

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	3
d) Superintendência de Padrões Operacionais	3
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	4
g) Superintendência de Administração e Finanças	5
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	8
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	10
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 113, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017. (*)

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 593, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Delegação de competência.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, o disposto no Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015 e o disposto no art. 13 da Instrução Normativa ANAC nº 111, de 27 de janeiro de 2017 e considerando o que consta do processo nº 60800.181820/2011-61, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente de Administração e Finanças para autorizar, em caráter excepcional, a concessão de telefonia móvel de uso contínuo ou temporário a servidores da ANAC não relacionados no §1º do art. 12, da Instrução Normativa ANAC nº 111, de 27 de janeiro de 2017.

Parágrafo único. O Superintendente de Administração e Finanças poderá, no âmbito da SAF, subdelegar a autorização contida no caput para melhor atender às necessidades das sedes regionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 647, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.034876/2014-06, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 762/CRG, de 31 de março de 2016, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 462/CRG, de 8 de fevereiro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 012/CPAD/034876/ANAC, de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 648, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.048569/2011-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.208/CRG, de 05 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.858/CRG, de 28 de dezembro de 2016, ante as razões apresentadas no Ofício nº 032/CPAD/048569/ANAC, de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

3 - PORTARIA Nº 661, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Substituir Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista o disposto o art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.094474/2014-52, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1549138, designada pela Portaria nº 1.725/CRG, de 7 de julho de 2016, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar a servidora LIANA MARQUEZ NASCENTES; Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580922, para substituir a servidora ora dispensada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 569, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.504513/2017-86, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, para acrescentar o inciso VIII, com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

VIII - instaurar processo administrativo, analisar e decidir sobre a validação/elevação de Nível de Proteção Contraincêndio Existente - NPCE.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FAIZI RAHNEMAY RABBAN

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 135-002 - REVISÃO C - “PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES (MGO) DOS OPERADORES AÉREOS RÉGIDOS PELO RBAC Nº 135”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 535/SPO, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 117.

(*) Anexo II ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 534, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SPO-049-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.503649/2017-70, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SPO-049-R00, intitulado “Procedimento para verificação da Integridade Documental de Processo de Certificação de Operador 121”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA Nº 558, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SFI-016-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.511051/2016-72, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SFI-016-R00, intitulado "Planejamento e Execução de Operação Especial".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA

(*) Anexo III ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 646, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimento MPR/SFI-013-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 31 da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.506502/2017-40, resolve:

Art. 1º Aprovar nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimento MPR/SFI-013-R00 - Análise de Processos Administrativos Sancionadores

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Anexo IV ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 496, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. (*) (**)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SAF-003-R00 - Suprimento de Fundos.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.504301/2017-07, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SAF 003-R00, intitulado “Suprimento de Fundos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 907/SAF, de 27 de junho de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.31, nº 26, de 27 de junho de 2008.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo V ao BPS.

(**) Portaria Republicada.

2 - PORTARIA Nº 610, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.086172/2016-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 06/ANAC/2017, firmado com empresa REAL JG

SERVIÇO GERAIS EIRELLI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, cujo objeto consiste na contratação de serviços de apoio administrativo de secretariado, de recepção e de mensageria, para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC):

I - Gestor do Contrato:

a) ALEXANDRE ALVIM FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1733779, contato telefônico nº (61) 9114-3382, na qualidade de Gestor Titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de Gestor Substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE nº 2067943, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de Fiscal Titular; e

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4291, na qualidade de Fiscal Substituta.

III- Representantes Locais:

a) Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba - NURAC de Curitiba:

1. MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545, contato telefônico nº (41) 3251-3023, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO, matrícula SIAPE nº 2035636, contato telefônico nº (41) 3251-3014, na qualidade de Fiscal Substituto.

b) NURAC de Recife:

1. PATRICIA ARAUJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº 1568679, contato telefônico nº (81) 2101-6043, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. MARIA DE FÁTIMA FREITAS GONÇALVES GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 209860, contato telefônico nº (81) 2101-6032, na qualidade de Fiscal Substituta.

c) NURAC de Porto Alegre:

1. RAFAEL CORREA JANCZURA, matrícula SIAPE nº 1772532, contato telefônico nº (51) 3302-7845, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. LUIS CLAUDIO MALLORCA NATAL, matrícula SIAPE nº 196863, contato telefônico nº (51) 3302-7867, na qualidade de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovadas pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 612, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispensa de servidor da Comissão de Inventário de Bens Permanentes.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, incisos XI e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 8 de abril de 1988, e considerando o que consta do processo nº 00058.504225/2017-21, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, da Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, instituída por meio da Portaria nº 525/SAF, de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 643, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui de Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, com as alterações posteriores, e 9º, inciso I, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.503192/2016-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de Solução Multifuncional de Segurança, conforme segue:

I - JOSÉ ANTONIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 0662683, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, na qualidade de Integrante Técnico;

III - EDER FILARDI ALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105357, na qualidade de Integrante Técnico; e

IV - BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 4/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.262/SAF, de 25 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 34, de 26 de agosto de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 525/SAF, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 7, de 17 de fevereiro de 2017, onde se lê: "...2017.", leia-se: "...2016."

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - PORTARIA Nº 598, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Define os padrões e recomendações tecnológicos a serem utilizados no desenvolvimento de soluções departamentais.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Instrução Normativa nº 110, de 26 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.502024/2016-17, resolve:

Art. 1º Definir os padrões e recomendações tecnológicos a serem utilizados no desenvolvimento de soluções departamentais.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I - Team Foundation Server - TFS: software responsável por controlar o ciclo de desenvolvimento de outros softwares;

II - Git: sistema de controle de versões distribuído;

III - build: versão do software que passou pelo processo de compilação do código fonte; e

IV - deploy: implantação de uma build do software em um determinado ambiente.

Art. 3º Os padrões tecnológicos a serem utilizados no desenvolvimento de soluções departamentais devem ser os seguintes:

I - linguagem de programação: C# .NET;

II - sistema gerenciador de banco de dados: SQL Server;

III - repositório para armazenamento do código fonte e documentos do projeto: Git dentro do TFS; e

IV - infraestrutura para realização de deploy e construção de builds: TFS.

Art. 4º As recomendações a serem seguidas no desenvolvimento de soluções departamentais devem ser as seguintes:

I - a arquitetura do software a ser desenvolvido está definida no documento “Diretrizes de Arquitetura”, aprovado pela Portaria nº 238/STI, de 29 de janeiro de 2015;

II - a modelagem do banco de dados a ser desenvolvido deve seguir as recomendações do documento “Diretrizes de Banco de Dados”, aprovado pela Portaria nº 238/STI, de 2015;

III - a gestão de configuração do projeto desenvolvido deve seguir as recomendações do documento “Diretrizes de Gerência de Configuração”, aprovado pela Portaria nº 238/STI, de 2015;

IV - os testes automatizados para validação das regras do software construído devem ser as recomendações estabelecidas no documento “Diretrizes de Testes”, aprovado pela Portaria nº 238/STI, de 2015; e

V - a codificação do software desenvolvido deve seguir a especificação oficial da linguagem utilizada e será validada pelo software SonarQube.

Parágrafo único. Os documentos de que tratam os incisos I a IV deste artigo encontram-se disponíveis na intranet da Agência.

Art. 5º Além das recomendações listadas nesta Portaria, o software construído deve seguir as recomendações do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, ao qual a ANAC está vinculada, no que tange a interoperabilidade e acessibilidade.

Art 6º As soluções de TI desenvolvidas nas unidades organizacionais que apresentem características corporativas, conforme critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor de TI, devem obrigatoriamente seguir os padrões e recomendações estipulados por esta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 377, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.508943/2016-96, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1812232, licença capacitação no período de 19 de junho de 2017 a 18 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2010 a 8 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 389, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.500105/2017-26, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora IZABELA TISSOT ANTUNES SAMPAIO, Especialista em Regulação Civil, matrícula SIAPE nº 1650439, licença capacitação no período de 16 de julho a 13 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 390, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.501016/2017-27, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CESAR FILIPPINI IERARDI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651731, licença capacitação no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2008 a 19 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 412, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00072.500024/2017-77, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELLO CRISTÓVÃO GUEDES VIRÍSSIMO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580252, licença capacitação no período de 20 de março a 17 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2007 a 9 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 419, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.502894/2017-69, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MAURICIO MOTHE LINHARES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1795616, licença capacitação no período de 6 de março a 4 de abril de 2017 (30 dias), referente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2010 a 10 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 420, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.500560/2017-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUCIANO LOPES DE AZEVEDO FREIRE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649033, licença capacitação no período de 3 de julho a 30 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 421, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00069.500112/2017-28, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor VICTOR HUGO GHIGNATTI MENDES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1763788, licença capacitação nos períodos de 24 de julho a 6 de setembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 427, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.513530/2016-23, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EMERSON FERRAZ COELHO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1652603, licença capacitação no período de 20 de março a 18 de abril de 2017 (30 dias) e 27 de fevereiro a 27 de abril de 2018 (60 dias), totalizando 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 432, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.502787/2017-31, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LEONARDO BOSZCZOWSKI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2440448, licença capacitação nos períodos de 3 de julho a 4 de agosto de 2017 e de 20 de novembro a 22 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2007 a 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 448, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.504005/2011-17, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586777, licença capacitação no período de 31 de julho a 19 de setembro de 2017, totalizando 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 27 de dezembro de 2007 a 24 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 449, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.500996/2017-41, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1643550, licença capacitação no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2017, totalizando 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 4 de agosto de 2008 a 2 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 478, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.507309/2016-37, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor HENRIQUE OSÓRIO MENCHON FELCAR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649424, licença capacitação nos períodos de 2 de março a 31 de março de 2017, 17 de abril a 16 de maio de 2017 e 1º de junho a 30 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

13 - PORTARIA Nº 509, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.512135/2016-23, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor PAULO GEOVANE DE JESUS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580768, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas e em exercício na Gerência Técnica de Capacitação - GTCA/RJ, para ser lotado na Gerência Técnica de Coordenação das Unidades Administrativas Regionais-GTREG/SFI e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Santos Dumont - NURAC de Santos Dumont.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

14 - PORTARIA Nº 537, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Torna sem efeito.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.500025/2017-19, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 249/SGP, de 19 de janeiro de 2017, publicada no BPS v.12, nº 4, de 27 de janeiro de 2017, que concedeu a servidora DAIANE RIBEIRO DE SOUZA licença capacitação no período de 8 de fevereiro a 9 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

15 - PORTARIA Nº 560, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Remove servidores de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.500982/2017-26, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, os servidores ADRIANO PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1577869, ANA PAULA FERNANDES SCHENFELD, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579617, e ELENJUCE DIAS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1581349, lotados na Superintendência de Ação Fiscal - SFI, em Brasília/DF e em exercício na Gerência Técnica de

Analise de Autos - GTAA, para serem lotados e terem exercício na Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

16 - PORTARIA Nº 570, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Horário especial a servidor que tem filho com deficiência - art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o § 3º do art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.512172/2016-31, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor ALEXANDRE MARQUES BENTO, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2793085, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, com exercício na Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção e Qualidade de Vida, em Brasília/DF, de 1º de março de 2017 a 15 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O servidor deverá, antes do término do prazo estabelecido no artigo anterior, submeter-se a nova avaliação médica.

Art. 3º O servidor cumprirá jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, independentemente de compensação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

17 - PORTARIA Nº 591, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidores e colaboradores para o Serviço de Atendimento ao Usuário.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso IX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista a Portaria nº 3.351/SGP, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o que consta do processo nº 00058.511018/2016-42, resolve:

Art. 1º Designar os servidores/colaboradores abaixo elencados para atuarem como colaboradores responsáveis e técnicos no Núcleo de Atendimento, do Serviço de Atendimento ao Usuário da Superintendência de Gestão de Pessoas - SAU-SGP.

I - colaboradores responsáveis no Núcleo de Atendimento ao Usuário:

a) LEANDRO GONTIJO PIMENTA, matrícula SIAPE nº 1417849, na qualidade de titular; e

b) PAULO AUGUSTO FRANCO DE OLIVEIRA CESAR TOLENTINO, matrícula SIAPE nº 2105366, na qualidade de suplente.

II - colaboradores técnicos no Núcleo de Atendimento ao Usuário:

a) pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE:

1. JORGE LUÍS DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2200312, na qualidade de titular; e

2. DIEGO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1602737, na qualidade de suplente.

b) pela Gerência Técnica de Capacitação - GTCA:

1. FERNANDA ALVES E SILVA, matrícula SIAPE nº 2438438, na qualidade de titular; e

2. MARIANA CAMPOS SILVA MENDES, matrícula SIAPE nº 1650880, na qualidade de suplente.

c) pela Gerência de Técnica de Gestão do Conhecimento - GTGC:

1. FÁBIO PERES DE BERREDO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1579538, na qualidade de titular; e

2. MARÍLIA NUNES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1701276, na qualidade de suplente.

d) pela Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida - GTRQ:

1. THAIS LEITE VIANA, matrícula SIAPE nº 2346561, na qualidade de titular; e

2. AURICÉLIA LOPES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 2200312, na qualidade de suplente.

e) pela Gerência de Administração de Pessoas:

1. EDSON LUCIANO LUCENA DE ALMEIDA, na qualidade de titular; e

2. SILVANA VIANA TELES LIMA, na qualidade de suplente.

f) pela Gerência Técnica de Assessoramento - GTAS:

1. HARLEM SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 1585976, na qualidade de titular; e

2. STELIO COSTA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1585609, na qualidade de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 407/SGP, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 8, de 26 de fevereiro de 2016.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

18 - PORTARIA Nº 623, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.503922/2016-65, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III; e

II - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo VI ao BPS.

19 - PORTARIA Nº 656, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.510011/2016-11, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor JOSÉ VOLTER MORAIS COUTINHO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1817411, lotado Gerência-Técnica de Coordenação das Unidades Administrativas Regionais da Superintendência de Ação Fiscal - SFI, em São Paulo/SP e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Congonhas - NURAC-CGH, para ser lotado na mesma Superintendência e ter exercício na Gerência de Operações - GEOP - Representação Regional de São Paulo/SP, a contar de 1º de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

20 - PORTARIA Nº 649, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Delega competência para coordenação de pessoal.

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.505639/2017-78, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor FELIPE CARRIJO ALVES, matrícula SIAPE nº 1547928, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - ELIANE CAVALCANTE LIMA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2533130;

II - ROBERTO TAVARES WALKOWICZ, matrícula SIAPE nº 1618695; e

III - RODRIGO SILVA GOMES, matrícula SIAPE nº 2358831.

Art. 2º Delegar ao servidor ANDRE LUIS FERREIRA NABUCO, matrícula SIAPE nº 1618639 a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - ADRIANO LESSA GOMES, matrícula SIAPE nº 2080401;

II - BARBARA DE ALENCAR DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1156792;

III - FELIPE ANDRADE BONIFACIO GOMES, matrícula SIAPE nº 2131366;

IV - LUIZ CARLOS DE SOUZA FARIA, matrícula SIAPE nº 2057367; e

V - OSVALDO DE JESUS NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1206418.

Art. 3º Delegar ao servidor ROGERIO BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1809968, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - FERNANDO FERRARO BERND, matrícula SIAPE nº 2347073;

II - JAQUELINE CRISTINE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1870431; e

III - RODRIGO EPAMINONDAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2030321.

Art. 4º Delegar ao servidor MARCELO PAES DO REGO BARROS, matrícula SIAPE nº 1478673, a coordenação de pessoal do servidor THIAGO FAGUNDES LOPES, matrícula SIAPE nº 1907999.

Art. 5º Delegar ao servidor PEDRO COLARES RIBEIRO DA LUZ, matrícula SIAPE nº 1625261, a coordenação de pessoal da servidora CAROLINE KEYLLANE DA SILVA COELHO, matrícula SIAPE nº 2346583.

Art. 6º Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela coordenação de férias, controle, verificação, análise e homologação da frequência, inclusive de ajustes de horário.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 2.023/SGP, de 8 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 32, de 12 de agosto de 2016.

SÔNIA RODRIGUES E SILVA

21 - APOSTILA Nº 2/SGP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999, e Decreto nº 699, de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 00058.504633/2017-83, resolve:

Art. 1º Apostilar o Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, da Gerência Técnica de Assessoramento, da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, desta Agência, de que trata a Apostila nº 15/SGP, de 19 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS v.11, nº 43, de 27 de outubro de 2016, ocupado pela servidora ELIANE CAVALCANTE LIMA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2533130, que passou a denominar-se, Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, da Gerência de Administração de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF), a contar de 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica